



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS**

O JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições, atendendo à Resolução CJF nº 208, de 04 de outubro de 2012, torna pública a indicação do local de prova do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para estudantes do curso de Direito, de acordo com as instruções constantes no Edital SJBA-TAF-SESAP nº 8851949.

I - As provas serão realizadas no dia 10/11/2019, no **CAMPUS II da Faculdade do Sul da Bahia - FASB (Próximo ao Corpo de Bombeiros), situado na Avenida General Salgado Viana, nº 364, bairro Mirante do Rio, Teixeira de Freitas/BA**.

II - As provas terão duração de 03 horas, com início às 09:00 horas e término às 12:00 horas. A abertura dos portões ocorrerá às 08:00h e o fechamento às 08:30h.

III - Somente terá acesso à sala de aplicação da prova o candidato que estiver munido de documento de identificação original com foto. O referido documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

IV - O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente.

Teixeira de Freitas, 24 de outubro de 2019.

(assinado eletronicamente)

GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas

Presidente da Comissão da Seleção Simplificada de Estagiários de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Bacelar Patrício de Assis, Juiz Federal**, em 24/10/2019, às 17:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9144553** e o código CRC **3D4C96A1**.